

Portaria nº 025 de 23 de fevereiro de 2026.

Autoriza a servidora que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que a servidora em questão se colocou formalmente a disposição da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno da servidora **Kelly Vasconcelos Franquilino**, matrícula nº 3153, que se encontrava em LIP – Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Agente Comunitário de Saúde - ACS, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal